



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO Nº 390/2024/GP
Assunto: REQUERIMENTO Nº 122/2024

Ilha Comprida, 25 de Setembro de 2024.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 122/2024, de autoria do Nobre Vereador Oeder Kuznier de Ramos, fundamentada em informações concedidas pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços, bem como, Procuradoria Geral Municipal, informo:

1) A atual gestão visa executar várias ações que necessitam de certa prioridade, a avaliação do prédio é uma delas e tem tramitado de forma interna para que seja feito um laudo por um perito em engenharia estrutural, para esclarecimento da real situação da estrutura do prédio, pois no laudo feito pelo Engenheiro Gustavo de Oliveira Rezende, ex-servidor, consta claramente, "Ressalta-se que tal laudo é baseado em inspeção visual e por tal motivo busca fornecer apenas indícios das patologias encontradas, bem como suas possíveis causas e efeitos futuros".

2) Decidiu-se pela pintura da fachada do prédio no intuito de preservar a imagem do Município, para que Turistas e Munícipes, a partir da percepção de cuidado e preservação dos prédios públicos, sejam impactados e motivados a investir nesta Cidade.

A exemplo do ocorrido, na ocasião em que o Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico esteve em nossa cidade para palestrar e proferiu a seguinte afirmação: "Nenhum empreendedor investiria numa cidade com a Prefeitura daquele jeito".

3) O serviço de pintura está sendo executado por servidores públicos municipais e o custo com tintas até o momento foi de R\$ 3.319,55 (três mil, trezentos e dezenove reais, e cinquenta e cinco centavos).

4) A Ação Popular sob o nº 0002245-19.2009.8.26.0244, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape, está em fase de recurso de apelação; em consulta ao e-SAJ, tem-se que o autos subiram para o Tribunal de Justiça, e lá se encontram até o presente momento.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
27 / 09 / 2024
Hora: 16 : 42
Prado